

- Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo, que informa que o município foi contemplado com Proposta de Emenda Parlamentar nº 81000292, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, por meio de Proposta de Aquisição de Equipamento-Material Permanente nº 11562.805000/1220-01 que objetiva a aquisição de Unidade Móvel de Saúde/Ambulância Tipo A) e solicita aprovação da referida proposta pela CIB (Comissão Intergestores Bipartite).

- Considerando a Resolução CIR Carajás Nº 011, de 24 de junho de 2022, que aprova o Projeto de Implantação do Serviço de Transporte em Decúbito Horizontal de Paciente sem risco (Aquisição de Unidade Móvel de Saúde/Ambulância Tipo A), oriunda da proposta de Emenda Parlamentar nº 81000292, no valor R\$ 307.070,00 (trezentos e sete mil e setenta reais) para município de Abel Figueiredo/PA.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, alínea "d" define: "A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Carajás Nº 011, de 24 de junho de 2022, que aprova o Projeto de Implantação do Serviço de Transporte em Decúbito Horizontal de Paciente sem risco (Aquisição de Unidade Móvel de Saúde/Ambulância Tipo A), com recursos previstos em proposta de Emenda Parlamentar nº 81000292/Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº 11562.805000/1220-01, no valor R\$ 307.070,00 (trezentos e sete mil e setenta reais) para município de Abel Figueiredo/PA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de junho de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA Resolução Nº 71, de 28 de junho de 2022.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.298, de 9 de setembro de 2021, que dispõe sobre as normas para a operacionalização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, em seu Anexo XVIII que estabelece as normas de operacionalização dessa política no SUS e disciplina os tipos de equipes de saúde prisional e os profissionais que compõem as equipes.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu Artigo 25, Parágrafo Único, letra "a", que define que a Comissão Intergestores Bipartite - CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde - SESPA.

- Considerando a Resolução CIR Metropolitana I nº 07, de 06 de abril de 2022, que aprova a implantação de 03 (três) Equipes de Atenção Primária Prisional Ampliada do município de Marituba/PA.

- Considerando o parecer técnico favorável da Coordenação Estadual de Atenção Integral à Saúde Prisional-CEAISP/DPAIS/SESPA à implantação das Equipes de Atenção Primária Prisional Ampliada do município de Marituba/PA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a CIR Metropolitana I nº 07, de 06 de abril de 2022, que aprova a implantação de 03 (três) Equipes de Atenção Primária Prisional Ampliada do município de Marituba/PA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 28 de junho de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 825785

Origem: Belém-PA.

Destinos: Abaetetuba-PA.

Servidores: Michelly Mileny Mesquita de Souza/ Mat. 57206626/ Téc. de Enfermagem.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

Protocolo: 825702

PORTARIA Nº 144 DE 06/07/2022

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: REALIZAR APOIO ADMINISTRATIVO NO MONITORAMENTO E VACINAÇÃO CONTRA COVID-19, SARAMPO, INFLUENZA E HEPATITE B, BEM COMO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DESSAS DOENÇAS.

Período da viagem: 14 a 18/07/2022.

Quantidade: 4 e ½ (Quatro e Meia) diárias.

Origem: Belém-PA.

Destinos: Abaetetuba-PA.

Servidores: Keila Eglantina de Oliveira Pinto/ Mat. 57193981-1/ Ag. Administrativo.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

Protocolo: 825705

PORTARIA Nº 145 DE 06/07/2022

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: CONDUZIR EQUIPE QUE REALIZARÁ MONITORAMENTO E VACINAÇÃO CONTRA COVID-19, SARAMPO, INFLUENZA E HEPATITE B, BEM COMO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DESSAS DOENÇAS.

Período da viagem: 14 a 18/07/2022.

Quantidade: 4 e ½ (Quatro e Meia) diárias.

Origem: Belém-PA.

Destinos: Abaetetuba-PA.

Servidores: Ivan Santos da Silva/ Mat. 55589154-2/ / Motorista.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

Protocolo: 825707

PORTARIA Nº 146 DE 06/07/2022

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO E VACINAÇÃO CONTRA COVID-19, SARAMPO, INFLUENZA E HEPATITE B, BEM COMO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DESSAS DOENÇAS.

Período da viagem: 14 a 18/07/2022.

Quantidade: 4 e ½ (Quatro e Meia) diárias.

Origem: Belém-PA.

Destinos: Curuçá-PA.

Servidores: Leonardo dos Santos Barbosa/ Mat. 5897157-1/ Téc. de Enfermagem.

Priscila Cristina de Sousa/ Mat. 5959518-2/ Enfermeiro.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

Protocolo: 825714

PORTARIA Nº 147 DE 06/07/2022

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: CONDUZIR EQUIPE QUE REALIZARÁ MONITORAMENTO E VACINAÇÃO CONTRA COVID-19, SARAMPO, INFLUENZA E HEPATITE B, BEM COMO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DESSAS DOENÇAS.

Período da viagem: 14 a 18/07/2022.

Quantidade: 4 e ½ (Quatro e Meia) diárias.

Origem: Belém-PA.

Destinos: Curuçá-PA.

Servidores: Froylan da Silva Faro Filho /Mat. 5831490-1 /Motorista.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

Protocolo: 825722

PORTARIA Nº 148 DE 06/07/2022

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: CONDUZIR O ÔNIBUS UNIDADE MÓVEL PARA REALIZAR AÇÃO DE COLETA DE EXAMES RT-PCR PARA COVID 19 e TESTE RÁPIDO DE HEPATITES VIRAIS.

Período da viagem: 14 a 18/07/2022.

Quantidade: 4 e ½ (Quatro e Meia) diárias.

Origem: Belém-PA.

Destinos: Salinópolis-PA.

Servidores: Dorival Avelar dos Santos/ Mat. 57173277-1/ Motorista.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

Protocolo: 825724

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 465 DE 07 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ROSEMARY SANTOS LOBATO matrícula 729426-1 cargo de DATILOGRAFO com lotação no (a) CS MARCO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.1991 A 12.06.1994.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.08.2022 A 30.09.2022 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.07.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 825691

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 143 DE 06/07/2022

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO E VACINAÇÃO CONTRA COVID-19, SARAMPO, INFLUENZA E HEPATITE B, BEM COMO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DESSAS DOENÇAS.

Período da viagem: 14 a 18/07/2022.

Quantidade: 4 e ½ (Quatro e Meia) diárias.